

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

## N.1300.01.0006160/2022-57 /2022

RESOLUÇÃO SEINFRA № 032/2022, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Institui Grupo de Trabalho para implementação do projeto de dimensionamento de força de trabalho na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para implementação do projeto de dimensionamento de força de trabalho (Projeto MAP), composto pelos seguintes membros:
- I pela Assessoria Estratégica:
- a) Ana Carolina Paiva de Carvalho, Masp 1466.502-0;
- b) Marina Lehman Teixeira, Masp 1482.488-2;
- II pela Diretoria de Recursos Humanos:
- c) Tatiana Maria Silva Izidoro, Masp 1225.377-9;
- d) Cibele Silva de Aquino Costa, Masp 1380.949-6.
- Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:
- I Levantar e priorizar a necessidade de elaboração dos mapas de atribuição por produto por unidade administrativa;
- II Prestar suporte técnico no levantamento das atividades e estimativa de horas efetivamente gastas nas respectivas atividades;
- III Realizar os cálculos de dimensionamento da força de trabalho;
- IV Apontar para o Gabinete da Seinfra as eventuais necessidades de remanejamento da força de trabalho e contratação de pessoal.
- Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho realizarão as atividades inerentes ao

exercício das atribuições de que trata o art. 2º sem prejuízo das suas funções.

Parágrafo único - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

#### **Vanice Cardoso Ferreira**

Respondendo legalmente pelos atos de Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme ato de designação publicado no "MG", em 29/10/2021.



Documento assinado eletronicamente por Vanice Cardoso Ferreira, Coordenadora, em 11/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **54527898** e o código CRC **FA6DC15C**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0006160/2022-57 SEI nº 54527898